



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 921 - 6 de março de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	22
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	25
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	28
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	31
SUGEPE	54
CORREGEDORIA	59
COMISSÕES	64



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 277/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001408/2020-04

Santo André-SP, 03 de março de 2020.

Designa a coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS), revoga e substitui as Portarias da Reitoria nº 246 de 23 de julho de 2019 e n.º 287 de 18 de agosto de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI n.º 001/2019/NEEDDS de 04 de julho de 2019 e a ata da reunião do NEEDDS realizada em 14 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para exercerem a coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

- I. Gabriel Almeida Antunes Rossini, SIAPE nº 2343571, Coordenador;
- II. Tatiana Berringer de Assumpção, SIAPE n.º 2187291, Vice-coordenadora.

Art. 2º Revogar e substituir as Portarias da Reitoria nº 246 de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 861 de 26 de julho de 2019 e a n.º 287 de 18 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 677 de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 18:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **6cbf7c855f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 278/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001411/2020-10

Santo André-SP, 03 de março de 2020.

Reverte a jornada de trabalho do (a) servidor (a) Paula Rondinelli para 40 horas semanais.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter a jornada de 30 horas da servidora PAULA RONDINELLI, SIAPE 1941069, concedida pela Portaria nº 476/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 27 de dezembro de 2019, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 02/03/2020.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 18:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **2f6403c8da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 279/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001424/2020-99

Santo André-SP, 03 de março de 2020.

Designa o (a) servidor (a) Marcella dos Santos Abreu para exercer o encargo de substituto (a) temporário (a) do (a) Coordenador (a) da Assessoria de Comunicação e Imprensa.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) MARCELLA DOS SANTOS ABREU, SIAPE 2855155, para exercer o encargo de substituto (a) temporário (a) do (a) Coordenador (a) da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código CD-4, pelo período de 04/03/2020 a 23/03/2020, em virtude de licença do (a) titular e férias do (a) substituto (a) eventual.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 18:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 283/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001453/2020-51

Santo André-SP, 04 de março de 2020.

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria n.º 153/2020 para apresentação dos trabalhos da Comissão Interna de Avaliação dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de março de 2020, o prazo, para apresentação do parecer circunstanciado à Reitoria, da Comissão Interna de Avaliação dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC, instituída pela Portaria nº 153, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 914, de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 16:15)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **5158fdd04c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 287/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001477/2020-18

Santo André-SP, 04 de março de 2020.

Dispensa o (a) servidor (a) Paris Yeros da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) PARIS YEROS, matrícula SIAPE nº 1380717, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 31/01/2020.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 14:31)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **da904e0a98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 288/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.001478/2020-54

Santo André-SP, 04 de março de 2020.

Designa o (a) servidor (a) Vitor Eduardo Schincariol para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) VITOR EDUARDO SCHINCARIOL, matrícula SIAPE nº 1580011, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial, código FCC.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 14:31)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **22b4e395f6**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 282/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001445/2020-12

Santo André-SP, 04 de março de 2020.

Revoga a Portaria da PROAD nº 090, de 1º de agosto de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 19/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 090, de 1º de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 769 de 3 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar o servidor Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 19/2018, processo nº 23006.000003/2018-26, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa CDR TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, tendo como substitutos os servidores André Fernandes Di Sisto (SIAPE nº 3125574) e Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661).

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 11:25)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **87948e7563**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 290/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001483/2020-67

Santo André-SP, 05 de março de 2020.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços nº 02/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços nº 02/2020, processo nº 23006.002173/2019-26, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, tendo como substitutos os servidores Rafael de Freitas (SIAPE nº 1689993), Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE Nº 2093132) e Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234).

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 10:24)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)
Matrícula: 1991139

seu número: **290**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2020** e o código de verificação: **f563120858**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 291/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001484/2020-10

Santo André-SP, 05 de março de 2020.

Designa as servidoras Lilian Cristina Soares Silva e Fernanda Pereira de Jesus para responderem como Gestoras responsáveis pelas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 068/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Lilian Cristina Soares Silva (SIAPE nº 1569551) e Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE nº 1738621) para responderem como Gestoras responsáveis pelas Atas de Registro de Preços nº 073/2019 a 084/2019 e das Notas de Empenho decorrentes das referidas Atas, Pregão Eletrônico nº 068/2019, Processo Administrativo nº 23006.000201/2019-71, tendo como substitutos os servidores Wanderlei Soares dos Santos (SIAPE nº 1546663), Henrique Lopes de Castro (SIAPE nº 2029639) e Vitor Hugo de Melo Soares (SIAPE nº 2093744).

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 11:27)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2020** e o código de verificação: **0b9813e016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 293/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.001489/2020-34

Santo André-SP, 05 de março de 2020.

Revoga a Portaria da PROAD nº 033, de 17 de maio de 2019 e designa novos fiscais para o Contrato nº 26/2016.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 033, de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 844, de 21 de maio de 2019, página 11.

Art. 2º - Designar o servidor Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637) para responder como gestor responsável pelo Contrato nº 26/2016, processo nº 23006.001306/2015-13, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA - ME, tendo como gestor substituto e fiscal técnico o servidor Thiago Marcondes Faria (SIAPE nº 1824132).

Art. 3º - Designar o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responder como fiscal administrativo.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 12:21)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2020** e o código de verificação: **f94655a050**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 276/2020 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.001399/2020-43

Santo André-SP, 03 de março de 2020.

Homologação das chapas inscritas para o processo de consulta à comunidade para escolha dos membros da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU).

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFABC (CAFRU), instituída e designada pela Portaria da ProAP nº 11, de 05 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 899, de 06 de dezembro de 2019, página 15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria da ProAP nº 07, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 869, de 23 de agosto de 2019, páginas 23 a 25, e o que estabelecem os subitens 3.6 e 8.3 do Anexo da Portaria da ProAP nº 243, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 918, de 21 de fevereiro de 2020, páginas 15 a 19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições das chapas abaixo para o processo de consulta à comunidade para escolha dos membros da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU).

Representação

Andrea Santos Baca,	matrícula	SIAPE	nº	2421353	(Titular)
Michelle Sato Frigo,	matrícula	SIAPE	nº	1674721	(Suplente)

docente:

Representação

Laura Passarella Carajoinas,	RA	nº	11201721660	(Titular)
Gabriela Almeida Brazolin,	RA	nº	11201920723	(Suplente)

discente:

Art. 2º Declarar automaticamente eleitas as chapas acima descritas, consoante o que estabelece o subitem 8.3 da Portaria da ProAP nº 243, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 07:31)

TATIANA LIMA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO (Substituto)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **01f38a4893**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 281/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.001444/2020-60

Santo André-SP, 04 de março de 2020.

Reconhece institucionalmente e classifica a Entidade Estudantil Cultural (EC) intitulada “Canto de Aliá”, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da ProEC nº 011, de 17 de outubro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para solicitação de reconhecimento de entidades estudantis no âmbito da UFABC.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer institucionalmente a Entidade Estudantil intitulada “Canto de Aliá” e classificá-la na categoria Entidade Cultural (EC), com apoio e interlocução oficial da ProEC.

Parágrafo Único: O reconhecimento de que trata o *caput* terá validade de 01 (um) ano admitida renovação mediante apresentação e aprovação de relatório e nova solicitação de reconhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 10:10)

LEONARDO JOSE STEIL
PRO-REITOR(A) (Titular)
Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **56a0f8edcf**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 280/2020 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.001426/2020-88

Santo André-SP, 03 de março de 2020.

Revoga a Portaria da ProPes nº 005, de 06 de maio de 2019, e nomeia coordenador e vice-coordenador da Comissão de Biotérios da UFABC (CoBi).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria da ProPes nº 013, de 02 de julho de 2010, que institui a Comissão de Biotérios da UFABC (CoBi), bem como o disposto no atual Regimento Interno da referida Comissão, publicado no Boletim de Serviço nº 904, de 27 de dezembro de 2019, e as deliberações ocorridas durante a I reunião ordinária da Comissão, ocorrida em 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa nº 005, de 06 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 840, de 07 de maio de 2019.

Art. 2º Nomear como coordenador e vice-coordenador, respectivamente, os seguintes membros da Comissão de Biotérios da UFABC (CoBi), eleitos em reunião ordinária, com mandato de 1 (um) ano:

I - César Augusto João Ribeiro (atual representante docente titular do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH);

II - Helvia Arandas Monteiro Giacon (atual representante titular dos técnicos de biotério do câmpus de Santo André);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 15:16)

SONIA MARIA MALMONGE

PRO-REITOR(A) (Titular)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **ec7c488f52**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 30 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.001412/2020-64

Santo André-SP, 03 de março de 2020.

Na Portaria 205/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 917, de 18 de fevereiro de 2020, que Normatiza os critérios para a contabilização de créditos por atividades complementares no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, onde se lê:

"

a) Artigo completo publicado em periódico nacional ou internacional indexado pelo Scielo ou ISI Web of Science ou Scopus, em conjunto com o orientador, com aderência a uma das linhas de pesquisa da PGEPR.	Até 12 créditos
--	-----------------

"

Leia-se:

"

a) os créditos serão computados como segue:	
a.1) para artigos em estratos Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2 ou B3, da Área de Engenharias III, ou equivalente, considerando-se indicadores como JCR ou Scopus.	12 créditos
a.2) para artigos em estratos Qualis B4 ou B5 da Área de Engenharias III, ou equivalente, considerando-se indicadores como JCR ou Scopus.	6 créditos
a.3) Publicações em estratos inferiores aos especificados nos itens a.1 e a.2 não receberão créditos.	não receberão créditos

"

e onde se lê nos itens b) e c): "Artigo completo apresentado e publicado em anais de congressos..." Leia-se: "Artigo completo publicado em anais de congressos...."

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 14:41)
VANDERLI CORREIA PRIETO
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
Matrícula: 1917110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano:
2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação:
92d8c398ab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Nº 14/2020 - PROPG (11.01.06)
(Nº do Documento: 18)**

Nº do Protocolo: 23006.001491/2020-11

Santo André-SP, 02 de Março de 2020

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 12:00)

**JOSE ANTONIO SOUZA
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
2605463**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/03/2020** e o código de verificação: **fe7ffb51bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

EDITAL Nº 14/2020

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **03 (três) Bolsistas de Pós-Doutorado e Cadastro Reserva**, para eventuais vagas que possam surgir no período de validade deste edital, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulament_o_PNPd.pdf. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI Nº 78/2018, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviço nº 739 de 17/04/2018. O bolsista deverá atuar em qualquer uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação, sob supervisão de docentes permanentes credenciados no PPG-NMA.

O PNPd tem como objetivos:

- I. Promover a realização de estudos de alto nível;
- II. Aprimorar, consolidar e induzir colaborações entre os grupos de pesquisa do PPG-NMA;
- III. Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNPd consiste em bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto. A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do programa.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades de bolsa, conforme o perfil a que melhor se enquadre:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-IV do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, prazo de vigência do projeto e a critério da coordenação.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1-IV do presente edital, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.1 O candidato deve entrar em contato com um ou mais docentes credenciados como orientadores permanentes no PPG-NMA, listados no sítio <http://nano.ufabc.edu.br>, obter um aceite de supervisão e apresentar em conjunto com este(s) supervisor(res) um plano de trabalho de até 6 páginas de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-NMA, destacando o potencial do projeto para o fortalecimento dos grupos de pesquisa e colaborações. O plano de trabalho deve conter seções organizadas da seguinte forma:

(a) breve introdução aos temas que serão investigados, (b) objetivos do projeto de pesquisa proposto; (c) descrição sucinta da experiência prévia do candidato com métodos e técnicas relacionadas aos temas de pesquisa; (d) descrição das especialidades e competências envolvendo a colaboração entre docentes permanentes do PPG-NMA e o candidato e (e) os motivos para a escolha de tal grupo de pesquisa.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Os inscritos serão avaliados e classificados por uma Comissão de Seleção definida e publicada pela coordenação do PPG-NMA. A Comissão de Seleção levará em conta o mérito acadêmico (aferido via Curriculum Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes, além da adequação do candidato e do projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC). Serão priorizados projetos de pesquisa que contemplem colaborações entre docentes permanentes do PPG-NMA, formando grupos de pesquisa.

2.2 Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro ao último colocado.

2.3 Os candidatos terão 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, seguindo a lista de classificação, será convocado o próximo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital, OBRIGATORIAMENTE EM PDF (outros formatos serão desconsiderados), para o e-mail nano@ufabc.edu.br (institucional do programa). O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPD” seguido do nome completo do candidato.**

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Carta solicitando a inscrição, assinada por todos docentes permanentes que compõem o referido projeto;
- c) Projeto de Pesquisa (em consonância com o item 1.1);
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- e) Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese ou Solicitação de defesa com data prevista antes do término do processo;
- f) Histórico Escolar do Doutorado.

4. CRONOGRAMA

- Prazo de inscrição: **02/03 a 02/04/2020;**
- Análise da documentação: **03/04/2020;**

- Divulgação do resultado parcial: **05/04/2020**;
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **06/04 e 07/04/2020**;
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **08/04/2020**.

OBSERVAÇÃO: Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (**nano@ufabc.edu.br**). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

5.1. As **cópias** dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Divisão Administrativa – Setor de Bolsas** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (**exclusivamente**) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).
- Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

6.1 Efetivação do vínculo como pós-doutorando na UFABC através do cadastro na Pró-Reitoria de Pesquisa e ao Centro ao qual será vinculado seguindo as instruções no site: **<http://propes.ufabc.edu.br/programas>**.

6.2 Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;

6.3 Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC.

6.4 Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

6.5 Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC a qual está disponível em <http://nano.ufabc.edu.br/> - item “normas”.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC podem ser obtidas no site: <http://nano.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail: nano@ufabc.edu.br.

7.2 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 02 de março de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 31/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.001414/2020-53

Santo André-SP, 03 de março de 2020.

No Edital nº 095/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 897, de 29 de novembro de 2019, que dispõe as normas do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2020, onde se lê:

Prazo de inscrição	04/02 a 04/03
Divulgação das inscrições homologadas	05/03
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	05/03 a 09/03
Resultado dos recursos das inscrições e publicação do local e hora das provas de proficiência e específica	10/03

Leia-se

Prazo de inscrição	04/02 a 07/03
Divulgação das inscrições homologadas	08/03
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	08/03 a 11/03
Resultado dos recursos das inscrições e publicação do local e hora das provas de proficiência e específica	12/03

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 17:15)

LUCAS DA SILVA TASQUETTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2327084

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **8247c117f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº Edital 088/2019/2019 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)
(Nº do Documento: 2)**

Nº do Protocolo: 23006.001460/2020-52

Santo André-SP, 22 de Novembro de 2019

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 14:13)

**WILSON BASSO JR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1833389**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **4c4905e65e**

**Retificação do Edital 088/2019 do
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
para ingresso de alunos regulares no segundo quadrimestre de 2020
publicado no Boletim de Serviço nº 895 de 22/11/2019**

I. Onde se lê:

3.1. São oferecidas 20 (vinte) vagas de Mestrado.

Leia-se:

3.1. Serão oferecidas até 25 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de docentes orientadores.

3.1.1 As 25 (vintes e cinco) vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:

3.1.1.1 - 20 (vinte) vagas destinadas para concorrência geral.

3.1.1.2 - 05 (cinco) vagas reservadas a ações de políticas afirmativas.

a) Fica reservada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência. O candidato deverá anexar na inscrição atestado médico que especifique o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); a avaliação deverá ser feita por um especialista e os laudos devem ser recentes, emitidos há menos de um ano.

b) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos). Os candidatos deverão preencher o Anexo 4 deste edital, caso contrário não ficarão aptos para a vaga.

c) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas. Os candidatos deverão preencher o Anexo 5 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.

d) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados refugiados ou solicitantes de refúgio. Os candidatos deverão preencher o Anexo 6 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.

e) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados transgêneros. Os candidatos deverão preencher o Anexo 7 deste edital, caso contrário não ficarão aptos a essa vaga.

3.1.2 O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o Anexo correspondente e que o qualifica para alguma das cinco vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

3.1.3 Caso não haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA NEGROS

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo
socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA INDÍGENAS

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me indígena da etnia
_____ e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA refugiado.

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me refugiado e sendo
socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
refugiados.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS.

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras
do Edital 088/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia
Ambiental da Universidade Federal do ABC, declarando-me pessoa transgênera e
sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as)
transgêneros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

II - Onde se lê:

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa, e com oferta de vaga para processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

Anexo 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes Permanentes	No de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2
Helena França – helena.franca@ufabc.edu.br	2
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2
Docentes Colaboradores	No de vagas
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	1
Tatiane Araujo Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1

Leia-se

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa, e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

Anexo 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes Permanentes	nº de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2
Docentes Colaboradores	nº de vagas
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	1
Tatiane Araujo Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1

III – Onde se lê:

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>).

Leia-se:

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta> -> O Programa) e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Stricto Sensu (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 21/02/2020 a 05/03/2020
Boletim de Serviço nº 921 de 06/03/2020

1. Homologação dos **DESLIGAMENTOS DE DISCENTES**.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Caio Sérgio Novaes da Rocha Lins – 21201831080	Mestrado	28/02/2020
	Leandro Marega Ferreira Otani – 131710240	Mestrado	07/02/2020
CHS	Noel Júnior da Costa – 131610099	Mestrado	23/09/2019
	Tamires Moreno Carvalho – 131710208	Mestrado	23/09/2019
	Gabriela Argolo – 21201810733	Mestrado	03/06/2019
ENE	Davi de Marchi – 21201910105	Mestrado	12/02/2020
	Leandro Henrique Villa – 21201931168	Mestrado	12/02/2020

2. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Período
FIL	Mário Henrique Miguel Pereira – 21201730046	Mestrado	2020.1

3. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Orientador - SIAPE	Nível – Data
CHS	Mariana Silva Rangel Matthiesen 23202010273	Marilda Aparecida de Menezes 3373955	Doutorado 10/02/2020
ENS	Beatriz Ribeiro Zanon – 21202010194	Danusa Munford – 1371962	Mestrado 16/01/2020
EPM	Kelly Costa Garcia Rosa – 21201920635	Fernanda Graziela Cardoso 2081225	Mestrado 03/06/2019
MEC	Rafael Pinho Furtado – 21202010246	Antonio Garrido Gallego 1985515	Mestrado 10/02/2020
	João Eduardo Aparecido Luisi Vieira 21202010206	Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil 1850088	Mestrado 11/02/2020
PPU	Alinne Ferreira Motta – 21201920693	Beni Trojbciz – 1316533	Mestrado 03/06/2019
	Guilherme Ravaglia Teixeira Perissé Duarte 21201920767	Ivan Felipe de Almeida Lopes Fernandes – 2226053	Mestrado 03/06/2019
	Nayara Chioma Coghi Uzoukwu 21201920779	Carolina Gabas Stuchi 1493200	Mestrado 03/06/2019

4. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador - SIAPE	Nível – Data
CTA	Danilo Oliveira da Costa – 21201820802	Marcelo Gomes da Silva CPF: 004.478.429-51	Mestrado 01/12/2019
	Ananda de Oliveira Gonçalves Antenor 21201820799	Maria Cleofé Valverde Brambila 1876379	Mestrado 04/06/2018
EBM	Leonardo Alves Ferreira – 21201831108	Erick Daria León Bueno de Camargo – 2188954	Mestrado 30/01/2020
EVD	Letícia Sanfilippo Rojas – 21201920703	Wagner Vilegas CPF: 075.382.228-80 – UNESP	Mestrado 03/06/2019
INF	Camila das Mercês Silva – 21202010064	Kenji Nose Filho – 2356637	Mestrado 10/02/2020
NCG	Esaú Sirius Ventura Pupo – 23201931167	Raymundo Machado de Azevedo Neto CPF: 363.356.898-04 - USP	Doutorado 01/12/2019
PGT	Marcelo Aversa – 141010009	Daniel Pereira Andrade CPF: 270.303.298-64 - FGV	Doutorado 22/08/2019
PPU	Alinne Ferreira Motta - 21201920693	Murilo Lemos de Lemos CPF: 275.849.709-50 - FGV	Mestrado 03/06/2019

5. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
BIS	Camila Mosca Barboza 23202010596	BIS-001 Introdução a Biosistemas	12	C	Doutorado
		BIS-003 Metodologia e Expressão Científica	12	B	
		BIS-004 Estágio em Docência	2	A	
		BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	DISPENSADO	
		BIS-014 Seminários em Biosistemas II	4	A	
		BIS-015 Seminários em Biosistemas III	4	A	
		BIS-019 Redação Científica	12	A	
		BIS-020 Planejamento e Aplicação de Práticas em Ensino, Extensão e Divulgação Científica	12	A	
		BIS-120 Farmacologia	12	A	
		BIS-203	12	A	

		Análise de Dados em Biosistemas			
CTQ	Diêgo Ulysses de Melo 23201831237	CT001 – Fundamentos da Pesquisa Científica na Área Química	8	A	Doutorado
		CTQ-002 – Seminários Gerais em Química	4	B	
		CTQ-006 – Estágio em Docência I	2	A	
		CTQ-004 – Química Integrada II	14	A	
		CTQ-020 – Síntese Orgânica	8	A	
		CTQ-003 – Química Integrada I	14	B	
		CTQ-018 – Determinação de Mecanismos de Reação	8	A	
EEL	Felipe Augusto Anon da Silva – 21202010009	EEL-304E – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Instrumentação e Dispositivos Optoeletrônicos	12	A	Mestrado
		INF-108 – Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	12	B	
		INF-317 ^a – Tópicos em Inteligência Artificial: Computação Híbrida Hardware e Software	12	A	
	Dalal Baddia Mohamed Al-Attar – 21201931165	EEL-304E - Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica: Instrumentação e Dispositivos Optoeletrônicos	12	A	Mestrado
		Edson Antonio de Abreu – 21202010067	ENE-307 – Planejamento Energético	12	A
	EEL-109 – Sensores e Dispositivos de Comunicação Sem Fio		12	B	
ENS	Joelma Maria Lopes Rodrigues Ruano 23202010253	ENS-003 – Historiografia e Filosofia das Ciências e Matemática	12	A	Doutorado
		ENS-002 – Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-110 – Tópicos em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-001 – Docência no Ensino Superior	12	A	
		ENS-145 Teoria e Métodos em História das Ciências e	12	B	

		Matemática			
	Anderson Pifer 23202010207	ENS-001 – Docência no Ensino Superior	12	B	Doutorado
EPM	Marcos Aurélio Souza 21201920609	EPM-001 - Economia Política Mundial	9	B	Mestrado
EVD	Daubian Santos 23201831435	EVD-104 – Biologia Comparada e Filogenia de Metazoa	12	A	Doutorado
		EVD-103 – Biogeografia Histórica	12	A	
		EVD-116 – Tópicos em Evolução e Diversidade I	12	A	
		EVD-114 – Macroevolução: Padrão e Processos	12	A	
		EVD-109 – Ecologia Marinha	12	A	
		EVD-109 – Ecologia Marinha	12	A	
	Larissa de Araújo Kawabe – 23201920789	EVD-114 – Macroevolução: Padrões e Processos	12	A	Doutorado
		EVD-004 – Estágio em Docência	2	A	
		EVD-001 – Biodiversidade: de Organismos a Ecossistemas	18	B	
		EVD-003 – Sistemática Filogenética	18	A	
		Ecologia Evolutiva	18	B	
		EVD-109 – Biologia Marinha	12	A	
		EVD-102 – Análise de Dados Ecológicos	12	B	
INF	Leandro Alvarez de Lima 23202010012	INF-003 – Seminários de Pesquisa	2	A	Doutorado
		INF-009 – Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia da Informação	10	A	
		INF-108 – Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	12	B	
		CCM-206 – Inteligência na Web e Big Data	12	B	
		CCM-204 – Redes de Computadores	12	A	
MEC	Raphael Paulino Gonçalves 21202010218	MEC-320 – Fundamentos da Mecânica dos Sólidos I	12	A	Mestrado
		MEC-321 – Fundamentos da Mecânica dos Sólidos II	12	B	
	Amanda Rossi de Oliveira – 21202010175	MEC-326 – Otimização em Engenharia Mecânica	12	A	Mestrado

		MEC-323 – Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos	12	A	
NMA	Paula Lins dos Santos 21202010028	NMA-201 – Biomateriais	12	B	Mestrado
		NMA-103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	

6. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
ENE	Marisa Aparecida Leonel da Silva – 23201924907	PEF5750-1 – Sistemas Estruturais Leves para Cobertura de Grandes Vãos USP	12	Doutorado
		PEF5707-4 – Concepção, Projeto e Realização das Estruturas: Aspectos Históricos (1)	12	
		PEF5734-3 – Projeto de Estrutura Metálica I – Análise de Perfis de Aço de Seção Delgada (1)	12	
EPM	Marcos Aurélio Souza 21201920609	IEB5022-2 – Tópicos Especiais de História da Pós-Graduação	9	Mestrado
EVD	Alessandra Pasian Lonardoni - 23201920714	AMB-36 – Tópicos Especiais: Introdução aos Métodos Quantitativos em Ecologia – UEM	9	Doutorado
		Desenho Experimental e Análise de Dados – UNIFESP	12	
		AMB-02 – Ecologia Teórica – UEM	6	
		AMB-20 – Ecologia Quantitativa-UEM	13	
	Fernanda Ramos Fernandes de Oliveira 23201920725	Análise Ambiental Integrada UNIFESP	12	Doutorado
		Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar – UNIFESP	12	
		Comunicação Científica – UNIFESP	12	
		Interação entre Solos, Rochas, Água e Contaminantes – UNIFESP	4	

7. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
NMA	William de Paula Santos 23201910042	CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais UFABC	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	B	Doutorado
	Alexandre Neves Ribeiro 23201931080	EMCEM Ciência e Engenharia dos Materiais	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	

		IFSP				
		EMBM1 Biomateriais 1 IFSP	NMA-201 Biomateriais 1	12	B	

8. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Felipe Furini Soares – 21201910167	2	Mestrado
CTQ	Roberta Albino dos Reis – 23201810745	4	Doutorado
EBM	Érico Di Consolo Gregório – 21201730018	4	Mestrado
ENS	Sérgio Luiz Máximo – 21201810189	18	Mestrado

9. **RETIFICAÇÕES**

a. **B.S. de Origem – nº 893 de 12/11/2019**

PPG	Descrição	Discente - RA	Correção
ENS	Reconhecimento de Créditos por Atividades Complementares	Sheila Moura Skolaude 21201810185	Protocolo 1108 – de 12 créditos para 22 créditos
PPU	Reconhecimento de Créditos por Transferência de Disciplina – SCMS-1802 – Sociedade Civil e Movimentos Sociais FGV	Mayra Carolina Ataide de Oliveira 21201820868	Protocolos 863 e 898 – de 2 para 9 créditos

b. **B.S. de Origem – nº 917 de 18/02/2020.**

PPG	Descrição	Discente - RA	Correção
NMA	Reconhecimento de Créditos por Convalidação TNM-5824 Fundamentos de Nanomateriais Aplicados a Nanotecnologia IPEN para NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	Débora Cristina Oliveira de Souza Neves 23201931383	De 15 para 12 créditos

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

C.I. = Comunicação Interna

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPÉ = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Protocolo-PROPG364-wbj



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 272 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001367/2020-48

Santo André-SP, 02 de março de 2020.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Kate Mamhy Oliveira Kumada.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA, SIAPE 2400926, pelo período de 01/02/2020 até 30/05/2020, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 31/05/2020 até 29/07/2020, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 11:50)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **16fb72cebf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 273 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001368/2020-92

Santo André-SP, 02 de março de 2020.

Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante
à servidora Raquel de Freitas Silva Cardim

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM, SIAPE 1876301, pelo período de 28/01/2020 até 26/05/2020, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 27/05/2020 até 25/07/2020, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 11:50)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **bc4ae2de1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 275 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001385/2020-20

Santo André-SP, 02 de março de 2020.

Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do docente abaixo relacionado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do docente integrante da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionado, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-o aprovado:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA PREVISTA*
1314269	DIEGO SANCHES CORREA	11/05/2020

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 17:48)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **4e14d49899**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Vitor Schincariol

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1580011

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Valentino Schincariol

Data de Nascimento: 08/01/2020

Matrícula: 121160 01 55 2020 7 00901 025 0044600 58

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito
Sé – São Paulo/SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Março/2020

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 4 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.001509/2020-77

Santo André-SP, 05 de março de 2020.

Assunto: Denúncia, encaminhada mediante a página da Corregedoria-seccional, registrada sob o nº 721, em 25 de setembro de 2019, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possível irregularidade na participação de empresa em licitação, que supostamente não possuiria cadastro e documentações necessárias ao desempenho das atividades a que se propôs em certame licitatório.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

Primeiramente, quanto aos aspectos formais, cabe pontuar que a análise preliminar realizada pela Corregedoria-seccional tem por escopo realizar o exame de denúncias em razão de possíveis ou supostas infrações disciplinares de servidores públicos lotados na universidade. No caso em comento, salvo melhor juízo, as supostas irregularidades apontadas não se referem a condutas de servidores públicos, mais se relacionando a procedimento administrativo específico, a saber, de matéria relacionada a licitações e contratos, tratáveis nas áreas ou unidades responsáveis pela gestão das matérias próprias, descabendo a atuação do poder disciplinar para tratar do caso em espécie;

Em breve análise dos atos administrativos, no que concerne ao caso analisado, que se relaciona a possível questionamento de licitações e contratos, consta que já houve a preclusão (perda da oportunidade de impetrar recurso), em procedimento licitatório já devidamente concluído, estando encerrada, e, portanto, preclusa, a fase recursal ou pretensão desclassificatória da licitante para quem já foi devidamente adjudicado o objeto contratual; no mais, consta também que os recursos administrativos da fase licitatória foram devidamente analisados, e os pontos suscitados na denúncia foram devidamente elucidados pelas autoridades competentes, na via, no procedimento administrativo e no momento processual adequado para tratamento das matérias questionadas, nada restando no que se refere a dúvidas sobre documentações de licitantes;

Em prévia análise, mostrou-se ser inverídica a informação constante da denúncia anônima de que a licitante, ora contratada, não possuiria inscrição no CNPJ, pois, conforme acesso ao sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a licitante contratada consta estar cadastrada junto à Receita Federal desde o ano 2016;

Por fim, cabe pontuar também que em sede do devido procedimento licitatório, em exame devidamente realizado nos autos da contratação realizada, consta que a proposta da licitante que foi aceita e habilitada, constando atendidas todas as exigências previstas no Edital de Pregão Eletrônico, nada havendo que macule a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, nesse caso, em específico, do edital, do pregão eletrônico e do contrato administrativo formalizado após o cumprimento de todas as etapas do certame licitatório; desta forma, tendo sido cumpridas as exigências constantes no edital (adstrição ao que consta previsto na peça editalícia), salvo melhor juízo, inexistem as supostas irregularidades veiculadas na denúncia anônima;

Em vista do exposto, ausentes os indícios da prática de infrações disciplinares, e, uma vez que a denúncia contém trechos que não possuem verossimilhança, carecendo de suporte fático e substrato probatório, com fundamento no artigo 144, caput, e parágrafo único da Lei nº

8.112/90, combinado com o art.10, §2º, da IN CGU nº 14/2018, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia nº 721.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 15:21)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **05/03/2020** e o código de verificação: **01b9d66a75**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 5 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.001511/2020-46

Santo André-SP, 05 de março de 2020.

Assunto: Manifestação encaminhada mediante e-mail remetido pela Ouvidoria da UFABC, em 04 de outubro de 2019, cadastrado na unidade sob o protocolo NUP nº 23546.046436/2019-00, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a suposta conduta inadequada por parte de servidores em unidade acadêmica.

vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

Com relação à data e hora informada pelo denunciante, sobre a ocorrência dos supostos fatos, ocorre que, tendo sido analisada a documentação funcional dos servidores relativa ao período, verificou-se que nas informações de frequência que um dos servidores apontados pelo denunciante não estava presente no setor naquele horário constante da denúncia;

Tendo sido consultada a unidade responsável por armazenar informações de segurança, acerca de dados que relatassem qualquer ocorrência com relação à denúncia e registro de imagens de monitoramento, não houve apontamentos ou relatórios de ocorrência, como também não há imagens do ambiente em questão;

A denúncia não relacionou outros documentos ou testemunhas que confirmasse indícios mínimos acerca do relato e que possibilitassem o apuratório, carecendo de elementos mínimos subsidiários que demonstrassem os conectivos essenciais para uma detalhada apuração;

Considerando os motivos apresentados, não foi encontrado suporte indiciário de infrações às normas disciplinares e tampouco houve provas diretas que justificassem a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia. Ainda, considerando o contraíndice encontrado, que contém informação de que membro da equipe de servidores da unidade não estava no horário e local relatados na peça da denúncia, salvo melhor juízo, é provável que o relato da denúncia não possua verossimilhança com relação ao suporte fático e à verdade material.

Pelo exposto, no caso examinado, as informações prestadas são insuficientes para deflagrar uma apuração, e, no mais, não se confirmaram ante ao exame do assentamento funcional dos servidores. Nesta perspectiva, prevalece a presunção de legitimidade dos atos administrativos e a boa-fé do servidor, bem como o princípio da presunção da inocência, que só pode ser afastado mediante prova direta, examinada em âmbito de apuração de responsabilidade em processo administrativo disciplinar ou sindicância acusatória, assegurada a ampla defesa e o contraditório, princípios setoriais regentes do direito administrativo disciplinar.

Em vista do exposto, com fundamento no artigo 144, *caput* e parágrafo único, da lei 8112/90, e no artigo 10, § 2º, da IN CGU nº 14/2018, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia em tela, por ausência de materialidade.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 15:44)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2020, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **05/03/2020** e o código de
verificação: **03f459ce65**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 14/2020 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.001510/2020-00

Santo André-SP, 05 de março de 2020.

Número do Processo: 23006.001802/2019-09

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep.

Aprova a celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária da CPCo, de 04 de março de 2020.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, referente à execução do projeto: "Corredor Verde e

postos de carregamento para avaliação do desempenho de veículos híbridos e elétricos". Coordenador Prof. Thales Sousa, conforme documentação disponível no processo nº 23006.001802/2019-09. Aprovado o percentual de 5% de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), tendo em vista as condições da Chamada de Projeto P&D Estratégico nº 022/2018 da Aneel e a concessão de bolsas para discentes da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 16:06)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE (Titular)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **05/03/2020** e o código de verificação: **74e660fe46**